



Diretorias presentes na Nutrir

Presidência

Ao Diretor-Presidente compete:

- Cumprir e fazer cumprir as normas de atuação da **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA**, no que se refere a sua política de planejamento, estratégia, gestão de pessoas, relações institucionais, projetos, administração e finanças;
- Cumprir e fazer cumprir as resoluções e determinações da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
- Convocar e presidir, na forma deste Estatuto, as reuniões da Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais, sempre que forem necessárias;
- Rubricar os livros que registrarem os procedimentos institucionais, confeccionar e apresentar para a Assembleia Geral relatório semestral sobre as atividades da **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA**;
- Assinar os documentos que gerem obrigações de qualquer natureza para a **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA** e assinar com o diretor administrativo-financeiro os documentos que envolvam responsabilidade financeira da entidade;
- Assinar juntamente com o Diretor de Projetos os contratos que gerem para a **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA** obrigação de prestar serviços;
- Estabelecer parcerias estratégicas para entidade que visem à consecução dos objetivos sociais;
- Liderar o processo de elaboração e cumprimento de planejamentos estratégicos;
- Zelar pelo bom relacionamento, pelo ambiente amistoso de trabalho e pela qualidade máxima da gestão das informações e do conhecimento entre os membros da **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA**.
- Representar a **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA** judicial e extrajudicialmente.

Diretoria Administrativo-Financeira

Ao Diretor Administrativo-Financeiro compete:

- Executar as atividades de aquisição, controle de materiais e manutenção de equipamentos da entidade;
- Proceder à guarda e conservação de todos os documentos da entidade de forma segura e ordenada e ter ao seu encargo o expediente da Empresa;
- Promover adequada difusão e conscientização perante os membros para a organização e administração dos arquivos da entidade;
- Executar as atividades financeiras da entidade e o seu controle financeiro;
- Assinar, juntamente com o diretor-presidente, documentos que envolvam responsabilidade financeira da entidade;
- Encaminhar, conforme a disponibilidade, às diretorias os recursos necessários à realização dos projetos;
- Organizar os balanços anuais, os balancetes periódicos, a demonstração de recibo de despesas e a demonstração dos saldos existentes;



- Depositar em estabelecimentos bancários, à escolha da Diretoria, em nome da Empresa, os valores em dinheiro arrecadados;
- Formular e executar, em conjunto com a Diretoria de Marketing, planos para a captação de recursos necessários à realização do objetivo social. Em caso de ausência do Diretor Administrativo-Financeiro, a Diretoria de Recursos Humanos poderá assinar documentos em seu nome, exceto aqueles que gerem obrigações à **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA**.

Diretoria de Projetos

Ao Diretor de Projetos compete:

- Receber os pedidos de prestação de serviços a terceiros, levando em conta a capacidade da **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA** de assumi-los, bem como seus interesses e objetivos fundamentais;
- Mediar o contato da **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA** com aqueles interessados em contratar projetos de consultoria junto à entidade;
- Realizar o pré-diagnóstico nas empresas contratantes, identificando as suas necessidades ou deficiências;
- Encaminhar à Diretoria Administrativo-Financeira toda a documentação referente aos projetos executados ou ainda em execução, para a sua guarda e conservação;
- Acompanhar diretamente a execução dos projetos de consultoria em andamento por meio de reuniões periódicas e da elaboração de relatórios verificando a qualidade dos serviços prestados;
- Zelar pela qualidade da prestação dos serviços e de seus resultados;
- Assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, os contratos pelos quais a **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA** se obriga a prestar serviços;
- Recrutar professores orientadores que possam vir a auxiliar tanto nos projetos de consultoria, quanto nos projetos internos da entidade.

Diretoria de Recursos Humanos

Ao Diretor de Recursos Humanos compete:

- Coordenar processo de admissão de associados, garantindo a devida publicidade pelas formas cabíveis;
- Orientar e atender os associados nas questões relativas à entidade;
- Verificar a necessidade de capacitação dos membros efetivos da entidade;
- Manter banco de dados atualizado com os dados cadastrais de associados e professores orientadores;
- Coordenar o processo de avaliação de desempenho e elaborar relatórios periódicos;
- Zelar pelo clima organizacional excelente para o desenvolvimento humano e profissional dos associados;
- Elaborar processos para a manutenção da motivação dos membros;
- Coordenar as capacitações e treinamentos internos.



Diretoria de Marketing

Ao Diretor de Marketing compete:

- Promover o relacionamento externo, desenvolver, fortalecer e manter a imagem institucional da **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA** perante os acadêmicos e docentes da UFBA IMS – CAT, o Movimento Empresarial Júnior, em todos os seus âmbitos de atuação, os parceiros e os clientes da associação;
- Propagar as finalidades sociais da **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA**;
- Criar e desenvolver o conteúdo visual e aparente da empresa;
- Organizar eventos que concorram para a realização dos objetivos da **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA**
- Elaborar estratégias de atuação mercadológica;
- Gerenciar as ferramentas on-line e as mídias sociais utilizadas pela **Nutrir – Empresa Júnior de Nutrição da UFBA**;
- Desenvolver e manter meios de comunicação interna entre os membros;
- Realizar projetos de fidelização dos clientes.